



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS N° 5.593, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Política de Preservação para Documentos Arquivísticos Digitais da UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo n° 23102.003183/2022-96, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Preservação para Documentos Arquivísticos Digitais da UNIRIO, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria